



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

ATO DE ARQUIVAMENTO

0404617/2017
SUPRAM TMAP

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM TMAP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o processo 02153/2011/001/2011 do empreendedor Centro Operacional de Desenvolvimento de Saneamento de Uberaba foi formalizado junto a SUPRAM TMAP no dia 20/07/2011 como pedido de licença previa e licença de Instalação concomitante para realização da transposição de águas entre bacias;

Considerando que em 03/10/2011 foi enviado o primeiro ofício solicitando informações complementares para análise do processo;

Considerando que o mesmo foi reenviado no dia 03/05/2017, e que até a data de 07/03/2018 não foi apresentada as informações complementares;

Considerando, por fim, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997 e art. 30 do Decreto 47.383, de 02/03/2018.

Considerando, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

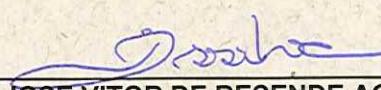
Determino o arquivamento do processo administrativo nº. 02153/2011/001/2011, relativo ao empreendimento **CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA** inscrito no CPF/MF sob o nº 25.433.004/0001-94., localizado na AES Municipal da Serrinha, Zona Rural no município de Uberaba/MG.

Caso tenha sido apurado débito de natureza ambiental, remeta-se os autos à Advocacia Regional do Estado – ARE, para inscrição do débito em dívida ativa do Estado.

Remeta-se os dados do mesmo à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização e apuração de eventuais infrações ambientais.

Publique-se e arquive-se.

Uberlândia-MG, em 08 de março de 2018.


JOSE VITOR DE RESENDE AGUIAR

Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM TMAP
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ilma Soares da Silva
Diretora Regional de
Administração e Finanças
MAP-388711-4 - SUPRAM TMAP